

# Câmara Municipal de Ouro Branco

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM Nº - 007/83

"Estabelece a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco"

A Câmara Municipal de Ouro Branco tendo em vista o Parecer do Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios (processo nº 594 de 1983), datado de 26 de julho de 1983, decreta e promulga a seguinte:

Resolução:

Artigo 1º - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco fará juz a uma verba de Representação fixada em dois terços do subsídio percebido pelo Vereador.

Artigo 2º - Revogan-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Resolução na datade sua promulgação e publicação retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1983.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Ouro Branco, aos 27 de Outubro de 1983.

APROVADA:

JOSÉ RODRIGUES RANGEL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ADELY PIRES DE ABREU  
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL